

POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
SECOM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	4.184.000,00	4.184.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.184.000,00	4.184.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
FAPESPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	0,00	333.646,80	333.646,80
SEASTER						
	0306	0,00	0,00	0,00	333.646,80	333.646,80
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	76.837,86	76.837,86
HOL						
	0269	0,00	0,00	0,00	76.837,86	76.837,86
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
SEEL						
	0101	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	19.184.000,00	19.184.000,00
IASEP						
	0101	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
SECOM						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.184.000,00	4.184.000,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	19.914.000,00	19.914.000,00
0269 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	0,00	0,00	76.837,86	76.837,86
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	333.646,80	333.646,80
TOTAL	0,00	0,00	0,00	20.324.484,66	20.324.484,66

Protocolo: 691941

do Gabinete para exercerem, com zelo e transparência, no âmbito desta Autarquia, as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.
- Revogar a PORTARIA Nº 071/2020 de 24 de agosto de 2020, publicada no DOE 34322 de 25 de agosto de 2020.
Dê-se ciência, registra-se, publica-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 691657

ERRATA

Errata da Matéria 691048, publicada no DOE Nº 34.668 (pag. 13) de 12/08/2021. Onde se lê: Data de assinatura: 05/08/2022; **Leia-se:** Data de assinatura: 10/08/2021; **Onde se lê:** Vigência: 10/08/2021 a 09.03.2022; **Leia-se:** Vigência: 10/08/2021 a 09/08/2022.
Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

Protocolo: 691543

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 012/2021/IOE

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Suprimentos de Informática para atender as demandas da Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOE/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Observação: A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.
UASG: 925608

Local de abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 31/08/2021.

Hora de abertura: 09h30min. (horário de Brasília-DF)

Orçamento:

FONTE DO RECURSO: 0261.00.6356

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.126.1508.8233

PLANO INTERNO: 412.000.8238C

FONTE DE RECURSO: 0261.00.0000

NATUREZA DA DESPESA: 4490.52

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.126.1508.8238

PLANO INTERNO: 412.000.8238E

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera

Protocolo: 691455

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 092 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n.º 33.790 de 25 de janeiro de 2019.

Considerando o processo de nº 067/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora GLEIDYANE SANTOS CORRÊA, ocupante do cargo Supervisor II, matrícula nº 5953292/1, CPF Nº 774.768.322-72, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) destinados a atender as despesas urgentes e de pronto pagamento, onde os dispêndios serão aplicados na seguinte NATUREZA DE DESPESA:

Classificação da Despesa:

22.122.1297.8338-3390-30 - R\$ 300,00 - Consumo

22.122.1297.8338-3390-39 - R\$ 200,00 - Pessoa Jurídica

Art. 2º o período de aplicação são de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 691615

IMPrensa Oficial do Estado

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 090 de 12 de Agosto de 2021.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n.º 33.790 de 25 de Janeiro de 2019, e as que foram delegadas pela Portaria de nº 2.603/2015 CCG de 04 de maio de 2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05 de maio de 2015, e Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 1359, publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art.61. Considerando o disposto no IN AGE nº001/2015, de 03 de setembro de 2015; RESOLVE:

- Designar os servidores, JORGE SANTA BRIGIDA FERNANDES, Identidade Funcional nº 5946466/2, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, e como substitutas CARLA ADRIANA DINELLI DE AQUINO, Identidade Funcional nº 5946149/2, ocupante de cargo Gerente Administrativo e MARIA DE NAZARÉ MENDES DE SOUZA, Identidade Funcional nº 5088534/1, Assessora

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 106 de 21 de julho de 2021.

CONCEDER, licença para tratamento de saúde, ao servidor BENEDITO RODRIGUES BITENCORT JUNIOR, matrícula Nº 57213088/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação/IASEP, de conformidade com o Art. 81 da Lei Nº 5.810/94-RJU, no período de 12/01/2021 a 12/03/2021.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 12 de janeiro de 2021.

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro